Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 453 | Páginas: 4 | 28 de janeiro de 2013

Índice do diário

Licitações

- Dispensa - DISPENSA Nº 009/2013
- Dispensa - DISPENSA Nº 012/2013
- Dispensa - DISPENSA Nº 013/2013
- Dispensa - DISPENSA Nº 015/2013
- Dispensa - DISPENSA Nº 014/2013

Licitações

Dispensa

DISPENSA Nº 009/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e derivados de petróleo, visando atender a esta Prefeitura e demais Secretarias, durante o exercício de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: OLIVEIRA CENTRAL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Contrato: 009/2013

Processo Administrativo: 009/2013

Valor Global: R$ 59.997,39 (Cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.02.00 - Secretaria de Administração e Finanças, Projeto/Atividade 2005 - Gestão das Ações da Administração Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo-, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93 Artigo. 24 IV

Vigência: 16 de Janeiro de 2013 a 16 de Março de 2013

Canudos - BA, 16 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DISPENSA Nº 012/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Contratação de empresa especializada fornecimento de Material de Expediente,visando atender a Prefeitura e suas Secretarias.duranteo exercício de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de CANUDOS- BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: GIVAN DA SILVA ME

Contrato: 012/2013

Processo Administrativo: 012/2013

Valor Global: R$ 7.999,00 (Sete mil Novecentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.02 - Secretaria Municipal Administração e Finanças Projeto/Atividade 2005 - Gerenciamento das Ações das Administrativas Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 21 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Canudos - BA, 21 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA Nº 013/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Contratação de pessoa física para prestação de serviços na assistência e hospedagem a pessoas carentes deste Município que vão à cidade de Salvador para fazer tratamentos de Saúde, no período de 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de CANUDOS - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vencedora: MARIA EDNA SILVA DE ANDRADE ALVES

Contrato: 013/2013

Processo Administrativo: 013/2013

Valor Global: R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentosreais)

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 - Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013

Canudos - BA, 10 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DISPENSA Nº 015/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: DELMED DIST. DE PROD. E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contrato: 015/2013

Processo Administrativo: 015/2013

Valor Global: R$ 106.679,71 (Cento e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 - Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 Art. 24 Ins. IV

Vigência: 16 de Janeiro de 2013 a 16 de Março de 2013

Canudos - BA, 16 de Janeiro de 2013.
FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA Nº 014/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2013

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS

Sr. Prefeito, solicitamos autorização para iniciar processo de contratação de empresa especializada para aquisição de Passagem aérea visando atender o Prefeito Municipal de Canudos, em viagem para encontro nacional dos prefeitos, na cidade de Brasília-DF

CANUDOS-BA, 18 DE JANEIRO DE 2013.

VENICIO JOSÉ FRANÇA REIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DO PREFEITO

Autorizo a abertura do Processo de contratação de empresas especializadas para aquisição de Passagem aérea visando atender o Prefeito Municipal de Canudos, em viagem para encontro nacional dos prefeitos, na cidade de Brasília-DF . Encaminhe-se ao setor financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

CANUDOS-BA, 18 DE JANEIRO DE 2013.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Projeto/Atividade 2005 Gerenciamento das Ações da Administração, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente

Responsável pelo Setor Contábil

Parecer Técnico CPL: Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93.

Justificativa: a razão desta dispensa justifica-se pelo montante exíguo da aquisição de material, ou seja, R$ 2.214,98 (DOIS MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), que não comporta realização de certame licitatório (Teto R$ 8.000,00), bem assim por ofertar o indicado, preços nos parâmetros praticados no mercado e regularidade fiscal. Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa

CANUDOS-BA, 18 DE JANEIRO DE 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

Presidente da CPL

Parecer Jurídico: Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

CANUDOS-BA, 18 DE JANEIRO DE 2013.

HELDER CARDOSO FERREIRA

Procurador Jurídico

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa em 24/01/2013. Publique-se

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO

Prefeito

DADOS CONTRATADO

Razão Social: BRAZIL EMPREEDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME

CNPJ: 04.783.628/0001- 61

Endereço: AV. GUARARAPES, 2413, CENTRO, PETROLINA / PERNAMBUCO

ANEXO

N°	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	PASSAGEM SALVADOR XBRASILIA	01	R$ 1.107,49	R$ 1.107,49
2.	PASSAGEM BRASILIA X SALVADOR	01	R$ 1.107,49	R$ 1.107,49
				R$ 2.214,98

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP